



DESPACHO DE SUSPENSÃO PROCESSUAL

Ref:

Processo Licitatório nº 001/2026

Pregão Eletrônico nº 001/2026

CONSIDERANDO a impugnação apresentada por meio de plataforma digital de condução pela empresa MARTINS OLIVEIRA COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 50.884.611/0001-18, com endereço na Avenida Doutor Gastão Vidigal, n. 1132, Bairro Vila Leopoldina, CEP: 05.314-000 – São Paulo/SP, em face do presente Processo Licitatório;

CONSIDERANDO que tais questionamentos, em sua maioria, são diretamente correlacionados ao Termo de Referência;

CONSIDERANDO que o Termo de Referência foi elaborado por departamento alheio a esta Assessoria Técnica de Licitações, portanto, traz em seu bojo matéria de ordem técnica/operacional, em que a mesma não tem condições *ex officio* de sanar;

CONSIDERANDO que o certame está agendado para o dia 24 de março do corrente ano, às 09h30min;

CONSIDERANDO a necessidade de maior tempo para sanar possíveis vícios do Instrumento Convocatório;

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância;

CONSIDERANDO que, a desconsideração da devida avaliação dos questionamentos apresentados, poderia acarretar afronta aos princípios da legalidade, da moralidade, da isonomia e da busca da proposta mais vantajosa, além de ocasionar eventuais prejuízos à terceiros licitantes e/ou ao erário público.

RESOLVE:

SUSPENDER *sine die* o certame licitatório vinculado ao processo em epígrafe, até que se proceda a devida análise dos fatos impugnados e reanálise do Edital Convocatório.

DETERMINAR o RETORNO dos autos à origem, para estudos acerca dos apontamentos contra o Termo de Referência e Edital, provendo ou negando razões, e, se necessário for, a promoção do refazimento dos textos norteadores, para continuidade ou abertura de eventual novo procedimento licitatório;



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO LESTE DE MINAS
SECRETARIA EXECUTIVA DO CIDESLESTE
ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES

DETERMINAR ainda ao setor competente desta Administração, para o processamento da publicidade do ato de SUSPENSÃO, através de meios regularmente disponíveis para tanto.

CUMPRA-SE.

Caratinga/MG, 23 de março de 2026.

Jacques Dorigheto
Assessoria Técnica de Licitações